

# Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263HD-048-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
<b>Demonstrações contábeis</b>	<b>6</b>
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em <b>31</b> de dezembro de <b>2025</b>	<b>12</b>

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)  
Brasil  
T +55 11 3886-5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas e Administradores da  
**Agrovia do Nordeste S.A.**  
Ipojuca – PE

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrovia do Nordeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrovia do Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia, em 31 de dezembro de 2025, apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 47.617 mil, patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 52.889 mil, além de prejuízo no exercício no montante de R\$ 17.007 mil e caixa líquido aplicado nas atividades operacionais no montante de R\$ 983 mil. Ainda de acordo com a citada nota explicativa, em 03 de julho de 2019, a Companhia desenvolveu ações junto ao poder concedente no sentido de proceder com a rescisão do contrato de arrendamento CT nº 029/2012, celebrado com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (“Suape”). Nesse contexto, em 14 de agosto de 2020 foi publicada a “Medida Cautelar” administrativa para entrega da área arrendada à Autoridade Portuária, evento formalizado em 21 de agosto de 2020 coma entrega da Suape. Com essa medida todas as obrigações contratuais do contrato de arrendamento foram suspensas, devendo a rescisão contratual ocorrer após a verificação quanto o eventual descumprimento das obrigações contratuais pela Companhia e seus efeitos. Quanto ao montante a ser indenizado pela Companhia (informado na respectiva nota explicativa), ainda não há definição quanto à forma e momento de realização. Esses fatores indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não contêm ajustes e/ou reclassificações como resultado dessa incerteza. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, **31** de março de **2026**

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Castro Hansted  
Contador CRC 1SP-337.546/O-1

# Agrovia do Nordeste S.A.

## Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

### Ativo

	Notas	2025	2024
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	103	88
Outras contas a receber	6	54.502	-
Tributos a recuperar	7	-	5
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>54.605</b>	<b>93</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado	8	-	56.256
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>56.256</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>-</b>	<b>56.256</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>54.605</b>	<b>56.349</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Agrovia do Nordeste S.A.

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

### Passivo e passivo a descoberto

	Notas	2025	2024
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores e contas a pagar	9	56	1.792
Debêntures	10	90.308	86.938
Obrigações sociais e trabalhistas	-	10	39
Outras contas a pagar com partes relacionadas	12	11.847	
Impostos, taxas e contribuições sociais	11	1	138
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>102.222</b>	<b>88.907</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Partes relacionadas	12	5.272	4.460
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>5.272</b>	<b>4.460</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>107.494</b>	<b>93.367</b>
<b>Passivo a descoberto</b>			
Capital social	13 (a)	67.176	66.040
Prejuízos acumulados	-	(120.065)	(103.058)
<b>Total do passivo a descoberto</b>		<b>(52.889)</b>	<b>(37.018)</b>
<b>Total do passivo e passivo a descoberto</b>		<b>54.605</b>	<b>56.349</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
<b>Operações descontinuadas</b>			
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	14	(977)	(698)
<b>Prejuízo operacional antes do resultado financeiro, líquido</b>		<b>(977)</b>	<b>(698)</b>
Resultado financeiro, líquido	15	(16.030)	(12.768)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(17.007)</b>	<b>(13.466)</b>
<b>Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$)</b>			
	13 (b)	(0,28)	(0,23)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(17.007)</b>	<b>(13.466)</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>(17.007)</b>	<b>(13.466)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social			Prejuízos acumulados	Passivo a descoberto
		Subscrito	A integralizar	Integralizado		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>		65.153	(84)	65.069	(89.592)	(24.523)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(13.466)	(13.466)
Aumento de capital social	13(a)	957	14	971	-	971
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		66.110	(70)	66.040	(103.058)	(37.018)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(17.007)	(17.007)
Aumento de capital social	13(a)	1.066	70	1.136	-	1.136
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		67.176	-	67.176	(120.065)	(52.889)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Agrovia do Nordeste S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais descontinuadas</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(17.007)</b>	<b>(13.466)</b>
<b>Ajustes para reconciliação do prejuízo das operações</b>		
Juros e variações monetárias, líquidas	16.030	12.768
Resultado de operações descontinuadas	56.256	
	<b>55.279</b>	<b>(698)</b>
<b>Variações dos ativos e passivos</b>		
Outras contas a receber	(54.502)	
Tributos a recuperar	5	
Fornecedores e contas a pagar	(1.736)	32
Obrigações sociais e trabalhistas	(29)	(15)
Impostos, taxas e contribuições sociais		(257)
<b>Total das variações</b>	<b>(56.262)</b>	<b>(240)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(983)</b>	<b>(938)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aumento de capital social	1.136	971
<b>Caixa líquido provenientes da atividades de financiamentos</b>	<b>1.136</b>	<b>971</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>153</b>	<b>33</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	88	55
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	103	88
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>15</b>	<b>33</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Informações gerais

A Agrovía do Nordeste S.A. (“Agrovía” ou “Companhia”), foi constituída em 02 de julho de 2013, tendo como objetivo a execução do Contrato de Arrendamento no 029/2012 celebrado com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (“SUAPE”), relativo à área, localizada na Zona Industrial Portuária – ZIP de Suape, no município de Ipojuca, estado de Pernambuco, destinada à implantação do Terminal Açucareiro para movimentação e armazenagem de açúcar à granel e em sacos, nas atividades de exportação, importação e cabotagem, envolvendo investimentos necessários à construção, administração e operação das instalações portuárias do referido terminal, a ser realizados pela Companhia, com prazo de de 25 anos, podendo ser prorrogado por igual período (“Contrato de Arrendamento”).

Tendo em vista a crise no mercado de açúcar da região Nordeste, com a consequente redução na movimentação de cargas, a Administração da Companhia iniciou a busca por alternativas para a diversificação das cargas a serem movimentadas, com a finalidade de maximização da utilização do Terminal Açucareiro. Todavia, com o agravamento dos desequilíbrios contratuais e a crise na demanda, ainda que ocorresse a diversificação das cargas, não se vislumbrava a viabilidade para a manutenção do referido terminal, tendo em vista que seriam necessárias mudanças substanciais no objeto do Contrato de Arrendamento. Desta forma, a Administração decidiu paralisar as operações do Terminal Açucareiro.

Assim, em 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o início do processo de “Resilição do Contrato de Arrendamento. O pedido de resilição, protocolado em 27 de agosto de 2019 na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”) e recebido pelo Poder Concedente de forma amigável, considerou, além da devolução da área arrendada, um pedido de indenização dos investimentos realizados na construção e implantação do Terminal Açucareiro, para fazer frente aos passivos da Companhia (“Processo”).

Nesse contexto, em 14 de agosto de 2020, foi publicada a “Medida Cautelar” administrativa para entrega da área arrendada à SUAPE, sendo a entrega formalmente efetuada em 20 de agosto de 2020, por meio da celebração de Termo de Recebimento da Área Objeto do Contrato de Arrendamento que constituiu o recebimento da área, com seus respectivos bens móveis e imóveis, transferindo nesta data a guarda e a responsabilidade à Administração Portuária e da assinatura de relatório técnico-fotográfico com a situação atual das instalações. Com tal medida, todas as obrigações contratuais do contrato de arrendamento foram suspensas.

Em continuidade à esse processo, em 30 de novembro 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), publicou o Acórdão no 722, onde deferiu parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento, considerando o valor de R\$ 42.312 a ser devido à Agrovía, na data base de agosto de 2020, líquido da quitação das obrigações de pagamento das Movimentações Mínimas Contratuais – MMC não cumpridas, à razão de 75% da projeção tendencial, e da quitação das obrigações de pagamento de arrendamento variável, ficando a cargo do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) a definição da melhor forma da liquidação dos valores e avaliar a pertinência da declaração de caducidade do Contrato de Arrendamento.

O processo seguiu para avaliação pelo Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão (“DGCO”) da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”), que elaborou uma minuta do Termo de Resilição, o qual foi submetido à análise, sob o aspecto formal, pela Consultoria Jurídica (“CONJUR”) da SNPTA que retornou a análise, em 10 de outubro de 2022, pontuando a juridicidade da referida minuta. A minuta do Termo de Resilição prevê, entre outros termos e condições, o dever de liquidação do montante devido à Agrovía por SUAPE.

Da instrução da DGCO/SNPTA foram abordados aspectos afetos a não ocorrência de caducidade do Contrato de Arrendamento e o reconhecimento do valor devido à Agrovía no montante de R\$ R\$ 42.312 (base: agosto/2020) que havia sido apurado pela ANTAQ.

Procedeu-se a retomada da instrução processual na setorial técnica da SNPTA que, em 04 de novembro de 2022, por meio, do Ofício nº 638/2022, informou que as tratativas subsequentes, inerentes à gestão do respectivo contrato, devem ser realizadas diretamente por essa Autoridade Portuária.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 17 de setembro de 2024, por meio do Ofício n.o 384/2024 a SNPTA estabeleceu que, os demais passos do Processo deveriam ser conduzidos por esta secretaria, bem como destacou que a forma de pagamento do valor devido à Agrovía deveria ser negociada em instrumento próprio por Suape e a Companhia, sem que recaiam encargos para a União, em virtude de eventual inadimplemento por parte da autoridade portuária.

A Administração espera que não sejam apuradas perdas patrimoniais e financeiras no referido processo que possam afetar de forma significativa as demonstrações contábeis da Companhia.

A Companhia é controlada diretamente pela OTP S.A. (“OTP”) e indiretamente pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

### **a) Capital circulante líquido negativo (“CCL negativo”)**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, no montante de - R\$ 47.617 (2024 - R\$ 88.814), decorrentes, principalmente, do saldo de debêntures, cujo vencimento vem sendo prorrogado, conforme descrito na nota explicativa no 9. A Companhia apresentou também passivo a descoberto, no montante de R\$ 52.889, tendo em 2025, incorrido em prejuízos de R\$ 17.007, decorrentes principalmente de resultado financeiro negativo. A liquidação dos compromissos se dará mediante o recebimento da indenização proveniente da rescisão do contrato de arrendamento e de recursos decorrentes de garantias prestadas pelo acionista controlador.

### **b) Apresentação das demonstrações contábeis**

A emissão das presentes demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 31 de março de 2026.

## **2. Resumo das principais políticas contábeis materiais adotadas**

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

### **2.1. Base de preparação**

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos financeiros, mensurados a valor justo através do resultado.

### **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). Assim, as demonstrações contábeis da Companhia estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação.

### **2.3. Adoção inicial de novas normas e julgamentos**

#### **a) Novas normas e pronunciamentos – Vigentes**

Novos CPCs, revisões dos CPCs e interpretações ICPC (Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) em vigor no exercício corrente. Os pronunciamentos contábeis listados adiante foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Descrição
<b>IAS 28/ CPC 18 (R3)</b>	A Resolução CVM 211 torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, emitido pelo CPC, conforme Anexo "A" da Resolução, revogando a Resolução CMV 118.
<b>ICPC 09 (R3)</b>	A Resolução CVM 212 torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência patrimonial, emitida pelo CPC, revogando a Resolução CVM 124.
<b>IAS 21/ CPC 02 (R2) IFRS 1/ CPC 37 (R1)</b>	A Resolução CVM 213 torna obrigatório para as companhias abertas Documento de Revisão de Pronunciamento Técnico 27, emitido pelo CPC, que apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
<b>OCPC 10</b>	Créditos de Carbono (tCO <sub>2</sub> e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI/O).

A adoção dessas Normas e Interpretações não teve impactos relevantes sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações contábeis.

### b) Novas normas e pronunciamentos – Não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão destas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir:

Norma	Descrição	Vigência
<b>IFRS S1 – (Resolução CVM 217/2024) IFRS S2 – (Resolução CVM 218/2024)</b>	Em 26 de dezembro de 2023, a CVM aprovou a Resolução 193/23, que estabelece a opção voluntária da divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, de acordo com as normas emitidas pelo International Sustainability Standard Board ("ISSB"), que fornecem novos requerimentos de divulgação sobre, respectivamente, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgações específicas relacionadas ao clima.	Voluntária a partir dos exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 e obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.
<b>IFRS 18</b>	O IFRS Accounting Standards, órgão responsável pelo processo de normatização contábil internacional, emitiu, em 9 de abril de 2024, a norma IFRS 18, intitulada "Presentation and Disclosure in Financial Statements". Esta norma é resultado de um projeto iniciado em abril de 2016 e, agora, emitida em forma final, deve modificar, principalmente, o formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração.	Efetiva para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027.

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis em períodos futuros.

### 2.4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seu julgamento sobre eventos futuros, estão apresentadas a seguir as principais variáveis e premissas utilizadas nas seguintes estimativas críticas.

#### a) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à construção da infraestrutura, incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação vinha sendo calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. No entanto, devido à paralisação das operações da Companhia, em março de 2019, a depreciação das Edificações e das Máquinas e Equipamentos foi cessada. De forma complementar, com a entrega da área, por meio do “Termo de Recebimento da Área”, ocorrido em agosto de 2020, a depreciação dos demais bens do ativo imobilizado também foi cessada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

### **b) Debêntures**

Os recursos financeiros tomados através de emissão de debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos do custo de transação.

Em seguida, os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), com base na taxa efetiva.

Os custos de debêntures gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### **c) Contingências para causas judiciais**

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e/ou tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança com amparo da opinião de seus consultores legais externos.

## **3. Gestão de risco financeiro**

### **a) Considerações gerais**

A Companhia depende de aportes financeiros de seus acionistas, principalmente, para comprimir suas obrigações de curto prazo. A Administração participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar aos fornecedores e debêntures, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

### **b) Gerenciamentos de riscos**

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do patrimônio.

### **c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**d) Risco de crédito**

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

**3.1. Gestão de capital**

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, (conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem podem ser assim sumarizados:

	Notas	2025	2024
Total de debêntures	10	90.308	86.938
Total de partes relacionadas	12	17.119	4.460
Caixa e equivalentes de caixa	5	(103)	(88)
<b>Dívida líquida</b>		<b>107.324</b>	<b>91.310</b>
<b>Passivo a descoberto</b>		<b>(52.889)</b>	<b>(37.018)</b>
<b>Total do capital próprio e de terceiros</b>		<b>54.435</b>	<b>54.292</b>
<b>índice de alavancagem financeira - %</b>		<b>197%</b>	<b>168%</b>

**4. Instrumentos financeiros por categoria**

	Notas	Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
		2025	2024
<b>Ativos, conforme o balanço patrimonial</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	103	88
Outras contas a receber	6	54.502	-
<b>Total</b>		<b>54.605</b>	<b>88</b>
<b>Passivos, conforme o balanço patrimonial</b>			
Fornecedores e contas a pagar	9	56	1.792
Debêntures	10	90.308	86.938
Partes relacionadas	12	17.119	4.460
<b>Total</b>		<b>107.483</b>	<b>93.190</b>

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

	2025	2024
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e bancos	103	88
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>88</b>

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado em “Outras contas a receber” refere-se ao crédito indenizatório reconhecido pela Companhia em decorrência de decisão favorável da ANTAQ, formalizada por meio do Acórdão no 722, publicado em 30 de novembro de 2021. Tal crédito decorre do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento, relacionado aos investimentos realizados na construção e implantação do Terminal Açucareiro, registrados no ativo imobilizado da Companhia. O valor encontra-se líquido das deduções efetuadas referentes à quitação das obrigações associadas às Movimentações Mínimas Contratuais (MMC) não atendidas.

### 7. Tributos a recuperar

	2025	2024
Imposto de renda retido a recuperar	-	5
<b>Total</b>	-	5

### 8. Imobilizado

#### a) Composição

	Edificações e instalações	Equipamentos de informática	Ferramentas, aparelhos e acessórios	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total do ativo imobilizado
Custo	32.630	112	52	30.636	31	63.461
Depreciação acumulada	(2.144)	(77)	(42)	(4.930)	(12)	(7.205)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>30.486</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>25.706</b>	<b>19</b>	<b>56.256</b>
Baixa líquida	(30.486)	(35)	(10)	(25.706)	(19)	(56.256)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	-	-	-	-	-	-

Devido à descontinuidade das operações da Companhia em março de 2019, a depreciação das Edificações e das Máquinas e Equipamentos foi cessada. De forma complementar, com a entrega da área, por meio do “Termo de Recebimento da Área”, ocorrido em agosto de 2020, a depreciação de todo o ativo imobilizado foi paralisada, uma vez que a guarda e a responsabilidade pelos bens móveis e imóveis foi transferida para a Administração Portuária.

A depreciação dos equipamentos de informática utilizados pela área administrativo-financeira da Companhia, que considera a taxa anual de 20% a.a., foi totalmente realizada.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº (1), a ANTAQ, por meio do Acórdão no 722, publicado em 30 de novembro de 2021, deferiu parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento, em razão dos investimentos realizados na construção e implantação do Terminal Açucareiro, registrados no ativo imobilizado da companhia, já deduzidos os valores referentes à quitação das obrigações relativas às Movimentações Mínimas Contratuais – MMC não cumpridas. Diante do reconhecimento da procedência do crédito, restando apenas a definição, perante os órgãos competentes, da forma de sua liquidação, a companhia procedeu, em 31 de dezembro, à reclassificação do referido crédito para a rubrica de “Outras Contas a Receber”.

### 9. Fornecedores e contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo de R\$ 56 (2024 – R\$ 1.792), representado por obrigações a pagar decorrentes de despesas administrativas, parcelas relativas às Movimentações Mínimas Contratuais (“MMC”) previstas no Contrato de Arrendamento, tributos e despesas decorrentes das debêntures.

Na definição do valor a ser pago à Companhia, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, foi considerada a quitação dos débitos pendentes de MMC não cumpridas, à razão de 75% da projeção tendencial.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Debêntures

A Companhia emitiu debêntures para a construção do Terminal Açucareiro, no montante de R\$ 35.000, cujos saldos atualizados em 31 de dezembro montam em:

Emissão	Valor unitário	Vencimento	Remuneração	2025	2024
1ª	R\$ 10.000,00	13 de dezembro de 2023	Fator CDI + juros de 4,75 a.a.	90.308	86.938
<b>Total</b>				<b>90.308</b>	<b>86.938</b>

A última prorrogação do vencimento para 13 de dezembro de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), celebrada em 11 de julho de 2023. De toda forma, foram realizadas sucessivas Assembleias Gerais de Debenturista, suspendendo os efeitos do vencimento das debentures. Estando em tratativas a elaboração de AGD prorrogando o vencimento e celebração de aditivo a escritura

#### Movimentação

	2025	2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>86.938</b>	<b>74.924</b>
Amortização de principal	(3.687)	-
Amortização de juros	(8.159)	-
Juros provisionados	15.216	12.014
<b>Saldo final</b>	<b>90.308</b>	<b>86.938</b>

Como parte do Acordo para Reestruturação definitiva de suas dívidas, em 29 de agosto de 2025, a OTP realizou amortização parcial do valor de R\$ 9.412, pago por conta e ordem da Companhia, para amortização do passivo com o Itaú.

Adicionalmente, em 27 de novembro de 2025, a OTP Rodovias amortizou, também, por conta e ordem da Agroviva, o montante de R\$ 2.434, para pagamento parcial da dívida junto ao Bancos Itaú.

#### a) Principais compromissos assumidos

Em 31 de dezembro de 2025, as cláusulas restritivas dos contratos de financiamento encontravam-se cumpridas pela Companhia.

#### b) Garantias prestadas

A controladora OTP disponibilizou fiança corporativa e alienação fiduciária das ações como garantia às debêntures, além de cessões fiduciárias.

### 11. Impostos, taxas e contribuições sociais

	2025	2024
Parcelamento de tributos municipais (i)	-	138
Outros tributos	1	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>138</b>

(i) Em 20 de julho de 2020, foi assinado o “Termo de Compromisso e Confissão de Dívida” junto à Prefeitura Municipal de Ipojuca/PE, referente ao processo de lançamento tributário do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (“IPTU”) e da Taxa de Limpeza Pública (“TLP”), parcelando o valor da dívida em 60 parcelas. Em 2025 o saldo de 138 foi liquidado, (R\$ 233 foi o total de pagamentos em 2024).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12. Partes relacionadas**

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Resultado
	Outras contas a pagar com partes relacionadas	Partes relacionadas	Transações (Db)/Cr
OTP	9.412	5.272	(812)
OTP Rodovias	2.435	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>11.847</b>	<b>5.272</b>	<b>(812)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>4.460</b>	<b>(753)</b>

O saldo apresentado no passivo não circulante se refere a contrato de mútuo celebrado com a OTP, remunerado a 125% do CDI.

O saldo de contas a pagar à OTP e à OTP Rodovias, referem-se a pagamentos, por conta e ordem da Companhia, realizados em 29 de agosto de 2025 e 27 de novembro de 2025, para amortização de dívida junto ao Itaú.

Os recursos decorreram da execução de garantias e foram utilizados para a amortização parcial das dívidas.

**13. Passivo a descoberto****a) Capital social**

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia emitiu 1.066.000 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 1.066, totalmente subscritas pela acionista OTP.

Em 31 de dezembro, o capital social da Companhia está representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações ordinárias								Capital social			
	Subscritas				Integralizadas				Subscrito		Integralizado	
	2025		2024		2025		2024		2025	2024	2025	2024
OTP S.A.	57.760.447	95,74%	56.694.447	95,67%	57.760.447	95,74%	56.624.447	95,66%	64.608	63.542	64.608	63.472
Rumo S.A.	2.567.751	4,26%	2.567.751	4,33%	2.567.751	4,26%	2.567.751	4,34%	2.568	2.568	2.568	2.568
<b>Total</b>	<b>60.328.198</b>	<b>100,00%</b>	<b>59.262.198</b>	<b>100,00%</b>	<b>60.328.198</b>	<b>100,00%</b>	<b>59.192.198</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.176</b>	<b>66.110</b>	<b>67.176</b>	<b>66.040</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Prejuízo por ação**

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía outros instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	2025	2024
<b>Prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade titulares de ações ordinárias</b>	<b>(18.412)</b>	<b>(13.466)</b>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	59.714	58.711
<b>Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$)</b>	<b>(0,31)</b>	<b>(0,23)</b>

**14. Despesas gerais administrativas**

	2025	2024
<b>Classificadas por natureza:</b>		
Amortização	-	(1)
Gastos com pessoal	(296)	(219)
Serviços de terceiros (i)	(569)	(284)
Gastos gerais	(112)	(194)
<b>Total</b>	<b>(977)</b>	<b>(698)</b>

(i) A variação refere-se substancialmente ao Contrato de Prestações de Serviços Jurídicos – Portuários.

**15. Resultado financeiro, líquido**

	2025	2024
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros e variações monetárias	(16.030)	(12.768)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(16.030)</b>	<b>(12.768)</b>

**16. Seguros (não auditado)**

A Companhia manteve seguros de efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de Arrendamento. A partir da entrega da área para à Autoridade Portuária, todas as obrigações contratuais foram suspensas, incluindo as apólices de seguros.

\* \* \*